

**Assunto: Beneficiação das Ruas Fonte da Vila, S. Tiago e Escola - Corte de Estacionamento**

Manuel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere o artigo 35º n.2, alínea a) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, faz saber que no âmbito da empreitada "Beneficiação das Ruas Fonte da Vila, S. Tiago e Escola", surge a necessidade de realizar alguns trabalhos no Largo Amadeu Abílio Lopes, frente ao Banco BPI, pelo que não será possível estacionar viaturas nos dias 17 a 21 inclusive.

Agradecendo a V. compreensão,

Melgaço, 15 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



---

Manuel Batista Calçada Pombal